



MARINHA DO BRASIL

LF/LF/41.1.2/C DIRETORIA DO PESSOAL CIVIL DA MARINHA
DR-2008/11-10759
DT-2008/11-05027

Nº 1203

BRASÍLIA, DF.
Em 19 de novembro de 2008.

Do: Diretor
Ao: Sr. Diretor da Unidade Integrada de Saúde Mental
Assunto: Averbação de Tempo de Serviço
Anexo: Atestado, expedido pelo HNMD, em 09OUT2008, com apensos.

1. Restituo a V. Sa. o documento anexo, encaminhado a esta Diretoria pela Assistente Social 80.5159.24 ISABEL GONÇALVES BESSA, para averbação de tempo de serviço em condições especiais, participando que declaração/atestado não são documentos hábeis para averbação do tempo de serviço, servem apenas como indício de prova para justificação judicial.

2. Solicito a V. Sa. orientar a servidora no sentido de requerer ao HNMD a expedição de Certidão de Tempo de Serviço/Contribuição do mencionado período, de acordo com o modelo constante na página desta DE, bem como o preenchimento do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), que deverão ser encaminhados, por ofício, à DPCvM.

LISEO ZAMPRONIO
Contra-Almirante
Diretor

Cópias:
DPCvM-41.1 s/anexo
Arquivo s/anexo



	Superinten.
	Coord. Dept.
—	Enf. Especial
—	Secção
	Funcionário